

Capítulo III

PADRÕES DE SEGREGAÇÃO DAS MULHERES NO EMPREGO. UMA ANÁLISE DO CASO PORTUGUÊS NO QUADRO EUROPEU*

Virgínia Ferreira

Universidade de Coimbra

A comparação dos principais indicadores estatísticos relativos à actividade e ao emprego das mulheres revela que, no nosso país, as diferenças entre a força do trabalho feminina e masculina são mais atenuadas que as registradas em países mais desenvolvidos da Comunidade Económica Europeia. Esta impressão é alimentada por dois tipos de indicadores -as taxas de actividade económica das mulheres de todos os grupos de idade e de situação familiar e os índices de segregação da estrutura de emprego em função da categoria sexual da mão-de-obra.

*. Versões ligeiramente diferentes deste texto foram apresentadas na European Feminist Research Conference - *Women in a Changing Europe*, que teve lugar na Dinamarca, nas instalações da Universidade de Aalborg, de 18 a 22 de Agosto de 1991 e no 2º Congresso Português de Sociologia - *Estruturas Sociais e Desenvolvimento*, que decorreu em Lisboa, na Fundação Calouste Gulbenkian, nos dias 5, 6 e 7 de Fevereiro de 1992.

Tive oportunidade de discutir algumas das ideias aqui expostas no Centro de Estudos Sociais (CES) da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e no Groupe d'Etudes sur la Division Sociale et Sexuelle du Travail (GEDISST) (IRESCO-CNRS-Paris). Gostaria ainda de agradecer os comentários de Juan Mozzicafreddo e Helena Araújo à primeira versão do texto.

No desenvolvimento da pesquisa de que este texto é um dos resultados, para além do apoio financeiro fundamental da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, contei ainda com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian que me concedeu uma bolsa para uma curta estadia no GEDISST durante os meses de Março e Abril de 1991.

É hoje normalmente aceite que em todas as sociedades as mulheres estão confinadas a um menor número de ocupações que os homens. Enquanto, no entanto, nas sociedades tradicionais os padrões da divisão sexual do trabalho eram bastante diverificados, nas sociedades industriais contemporâneas existe uma semelhança dos padrões de segregação sexual das estruturas de emprego verdadeiramente notável. Considera-se, assim, que à medida que a industrialização aumenta, a divisão sexual do trabalho tende a rigidificar (por exemplo Bradley 1989: 38). Seguindo esta linha de raciocínio, espera-se que as disparidades entre o emprego feminino e o masculino venham a agravar-se em Portugal à medida que o processo de industrialização se desenvolva.

O que observamos, contudo, é que, apesar do desenvolvimento verificado ao longo das duas últimas décadas, de tal modo que o país é já classificado como industrializado pelas instâncias internacionais, os níveis de segregação sexual do emprego é menor em Portugal. Neste texto, tentarei mostrar como a debilidade económica e o carácter fortemente intervencionista do Estado, a grande fragmentação e rigidez da estrutura social, a grande flexibilidade evidenciada pelos agregados familiares na alocação dos recursos dos seus membros se conjugam na sociedade portuguesa, de molde a flexibilizarem a divisão sexual de trabalho e a atenuarem os efeitos da segregação sexual na estrutura de emprego.

Na análise que realizei do comportamento dos indicadores de actividades das mulheres e de segregação sexual da estrutura de emprego, distinguirei entre os aspectos relativos à lógica de construção dos dados estatísticos e os relacionados com as especificidades na sociedade portuguesa. Assim, debruçar-me-ei, em primeiro lugar, sobre os factores que contribuem para criar um efeito ilusório, meramente estatístico, de maior actividade e de menor segregação e, em segundo lugar, sobre os factores que contribuem efectivamente para uma maior actividade das mulheres e uma menor segregação da estrutura de emprego.

A minha tarefa neste trabalho limitou-se à comparação entre os níveis de segregação existentes em Portugal e nos restantes países da Comunidade Económica Europeia e não procurei de molde algum demonstrar a existência da segregação em si, que no nosso país é indiscutível. Já foi, de facto, amplamente demonstrado que a situação das mulheres no mercado de trabalho em Portugal não constitui excepção. A sua taxa de actividade é inferior à dos homens e tendem a inserir-se nos sectores menos remunerativos do emprego. Ocupam os postos de trabalho menos qualificados e permanecem neles durante mais tempo que os homens.

Os seus salários são mais baixos e o seu período de emprego é mais curto, etc. (Veja-se, por exemplo, Silva, 1983 e Nunes, 1984).

I.- NIVEIS DE PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA ACTIVIDADE ECONOMICA.

Quando comparados com os da maior parte dos países mais industrializados da Comunidade Económica Europeia, quase todos os indicadores estatísticos revelam que o padrão e os níveis de integração das mulheres portuguesas na economia formal são relativamente altos. Os restantes países do sul da Europa (Espanha, Grécia e Itália) revelam tendências bastante semelhantes aos de Portugal¹. Apesar de todas as reservas quanto à comparabilidade de dados estatísticos com um alto grau de agregação, é difícil resistir à tentação de fazer comparações.

As mulheres portuguesas tinham, em 1987, uma das mais altas taxas de actividade (46%) dos países Europeus (cuja média é 41%)². Apenas na Dinamarca e no Reino Unido se registam valores superiores (60% e 49%, respectivamente). Mesmo o grupo das mulheres casadas do grupo etário dos 25 aos 49 anos, habitualmente o menos activo, mantém altas taxas de actividade (64%). Neste grupo, para além de Portugal, somente a Dinamarca (88%), a França (67%), o Reino Unido (69%) e a Bélgica (61%) apresentam valores superiores à média da CEE (56%).

¹Sempre que não forem feitas outras especificações, todas as referências aos países Europeus se limitam ao quadro dos países que integram a Comunidade Económica Europeia. É claro que a adopção deste referencial tem os seus riscos. Por exemplo, a afirmação de que a taxa de actividade das mulheres portuguesas é elevada só tem sentido porque se excluíram da comparação os países Nórdicos e os países da Europa de Leste, pois nestes países a taxa de actividade feminina é mais elevada.

²Esta taxa representa a percentagem de força de trabalho feminina no conjunto da população feminina em idade activa. A força de trabalho é definida como o total das mulheres empregadas e desempregadas. Foram consideradas empregadas as mulheres que desenvolveram qualquer tipo de trabalho pago ou lucrativo durante a semana de referência do inquérito, ou aquelas que, não tendo trabalhado, tinham empregos dos quais estavam temporariamente ausentes. As trabalhadoras familiares não remuneradas também foram incluídas. Foram consideradas desempregadas as mulheres que não tinham emprego e estavam activamente à procura de um emprego remunerado, que estavam a preparar-se para se estabelecerem por conta própria, como patroas ou como autónomas, que estavam à espera de voltar a um antigo posto ou que estavam à espera de começar a trabalhar depois da semana de referência do inquérito. O inquérito aqui referido é o Labour Force Survey realizado em 1987 pelo Statistical Office of the European Communities (Eurostat, 1989). Sempre que não for indicada outra fonte, os dados estatísticos referidos são retirados deste inquérito.

Esta taxa é, no entanto, o resultado de uma configuração particular de características estruturais da sociedade portuguesa que a marcam tanto positiva como negativamente. Observemo-las com algum detalhe, pois a sua discussão pode ajudar-nos a avaliar a realidade traduzida nos indicadores de actividade.

1.1.- A importância da agricultura na actividade feminina.

A mais importante dessas características é a elevada proporção de mulheres a trabalhar na agricultura. Os 27% do total do emprego feminino concentrados na agricultura representam um peso excessivo só ultrapassado nos países da CEE pela Grécia com 35% (contra apenas o 1% no Reino Unido, 4% na Holanda, 5% na Irlanda, 6% na França, 11% na Itália e 13% na Espanha). (Veja-se quadro 1).

QUADRO 1

Repartição do Emprego Feminino por Sectores de Actividade, em alguns países da CEE, 1987.

Países da CEE	Agricultura	Indústria	Serviços	
CEE-12	7,3	19,9	72,8	100%
Alemanha (Ex-RFA)	5,4	25,1	69,5	100%
Grécia	35,4	17,0	47,6	100%
Holanda	3,6	10,6	85,7	100%
Itália	10,6	22,8	66,7	100%
Luxemburgo	3,1	10,5	86,5	100%
Portugal	27,3	24,2	48,4	100%
Reino Unido	1,2	17,7	81,1	100%

Fonte: EUROSTAT (1989)

Este dado indica que uma parte significativa das mulheres trabalhadoras em Portugal se encontra ligada a um sector de actividade pobre e tradicional, em grande parte submetido a uma lógica de produção para o auto-consumo do agregado familiar³. De facto, só uma minoria (9%) desta mão-de-obra agrícola feminina está inserida no trabalho assalariado, sendo a maior parte classificadas como patroas ou independentes (73%) ou como trabalhadoras familiares não remuneradas (18%).

³Esta actividade é frequentemente integrada, como têm vindo a mostrar José Reis e Pedro Hespanha nos seus estudos, numa estratégia do agregado familiar para a diversificação das fontes de rendimento que passa pela complementaridade entre a autonomia na agricultura e o salariado na indústria ou nos serviços (Hespanha, 1990: Reis, 1985).

A interpretação da taxa global de actividade feminina em Portugal não pode, portanto, deixar de ter em conta o padrão de inserção na actividade económica formal de uma ampla camada da população activa feminina que trabalha na agricultura⁴. Se, como mero exercício, das mulheres ocupadas na actividade agrícola, considerassemos activas apenas as assalariadas, a taxa global de actividade desceria para 34%, um valor bastante próximo do registado em países como a Irlanda, a Bélgica e o Luxemburgo, ou seja, dos países menos desenvolvidos da CEE antes da adesão dos da Europa do sul. A conclusão, portanto, é que evidentemente o excessivo peso do emprego feminino na agricultura sobreestima o valor da taxa global de actividade das mulheres portuguesas. Mesmo assim, é necessário notar que esta taxa é superior à das mulheres gregas e espanholas.

Não quero com isto dizer que as patroas e as trabalhadoras familiares não remuneradas da agricultura não deve ser consideradas activas. Os critérios estatísticos correntes usados actualmente representam um avanço relativamente àqueles que tinham como modelo de actividade económica quase exclusivo o quadro das relações de trabalho assalariado. Quero apenas chamar a atenção para o facto de diferentes realidades serem incluídas na mesma categoria estatística.

1.2.- A irrelevância do trabalho a tempo parcial na actividade feminina.

O segundo indicador que devemos ter em conta na interpretação da taxa de actividade feminina é a irrelevância do número de mulheres que trabalha a tempo parcial -10,4% segundo os dados da Eurostat para 1987 (1989: 141)- e ainda a não concentração destas no grupo das assalariadas casadas⁵. Apenas o 9,5% das assalariadas casadas estão em tempo parcial, enquanto, por exemplo, esta percentagem atinge os 75% na Holanda, 54% no Reino Unido, 51% na Dinamarca e 46% na Alemanha (EUROSTAT, 1989: 141). A Grécia e a Itália são os países da CEE que apresentam valores tão baixos como Portugal (9,9% e 10% respectivamente)⁶.

⁴Estou aqui a considerar a questão de integração na economia formal no modo que é usual fazê-lo quando se trata de analisar a actividade económicas das mulheres. Isto não significa que concorde com estes termos, nomeadamente no que respeita à atribuição ou não do estatuto de económicas às tarefas desempenhadas por elas no seio da família.

⁵As assalariadas casadas a tempo parcial representam um 38% do total das mulheres inseridas nesse regime de trabalho, enquanto que o grupo das mulheres casadas activas constitui 68% do total das mulheres activas (Eurostat, 1989: 135).

⁶As taxas de trabalho a tempo parcial da população activa feminina nos países nórdicos, com a excepção da Finlândia, são semelhantes às registadas na Dinamarca. Nos países do Leste Europeu são bastante baixas.

Para avaliarmos o que estes níveis de trabalho feminino a tempo parcial representam, é ainda necessário ter em conta que nos países da Europa do Sul os horários de trabalho são mais longos. Nesse aspecto, as mulheres portuguesas estão particularmente sobrecarregadas, porque, para além de trabalharem mais a tempo integral, têm a mais longa jornada de trabalho da CEE (42,9 horas contra uma média de 34,7 horas) num contexto em que os equipamentos sociais para cuidar de crianças, doentes e velhos são manifestamente insuficientes (apenas 40% das crianças com menos de 3 anos tinham lugar numa creche, em 1980)⁷.

A baixa taxa de trabalho a tempo parcial das mulheres em Portugal, ao contrário do peso excessivo do emprego no sector agrícola, é claramente uma marca positiva no valor atingido pela taxa de actividade. Se, de novo como mero exercício, calculássemos as taxas de actividade a partir apenas do total de mulheres que em Portugal trabalham a tempo inteiro, o valor da taxa desceria de 46 para 39%. Mas, nos países com taxas de actividade feminina superiores à de Portugal, as descidas seriam muito mais acentuadas. No caso da Dinamarca passaria de 60 para 37% e no caso do Reino Unido de 49 para 30%. Confirmamos, assim, que um indicador construído a partir de informação tão agregada, como o é a taxa de actividade, acaba por subestimar os níveis de participação na actividade económica das mulheres portuguesas.

A legislação nacional, tal como a grega e a italiana (Bettio, 1990: 97-112; Del Boca, 1988: 126), tem sem dúvida uma grande influência nas baixas taxas de trabalho a tempo parcial⁸, ao não o tornar atraente nem para as entidades empregadoras nem para as trabalhadoras. As primeiras não vêem vantagens numa modalidade de gestão de mão-de-obra que não lhes acarreta diminuição de custos, uma vez que estes são directamente proporcionais aos de tempo integral, conferindo os mesmos direitos (em termos de segurança social e de licença de parto) (Leite, 1990).

⁷Dado referido em Silva (1983: 96). A autora chama a atenção para as assimetrias regionais verificadas também quanto a este tipo de equipamento. Em certos distritos a cobertura chega a ser inferior a 25% das necessidades. No caso dos jardins de infância (equipamento destinado a acolher as crianças desde os 3 anos até à idade escolar), os défices chegam a atingir mais de 50% das necessidades nos distritos de Lisboa e Porto, os melhor equipados. A taxa de cobertura de equipamentos públicos é ainda menor. Em 1988, para as crianças dos 0 aos 2 anos essa taxa não ia além dos 2%, um valor bastante próximo do da Grécia, da Alemanha, do Reino Unido, Holanda e Itália, mas muito longe dos 23% da França ou dos 43% da Dinamarca.

⁸A centralidade do quadro político-institucional não é limitada ao domínio da legislação laboral. A acção do Estado relativamente à regulação social toca profundamente as modalidades de inserção das mulheres no sistema de emprego. Este enunciado geral será mais tarde retomado e problematizado.

Quanto às segundas, que entraram no sistema de emprego mais tarde do que aconteceu na maioria dos países europeus, para procurarem um emprego a tempo completo, quer porque não existe nenhum tipo de pressão legal, através do sistema de tributação fiscal⁹, por exemplo, que beneficie o regime do tempo incompleto, como acontece noutros países, quer porque o nível salarial, sendo inferior no nosso país impele à procura de dois salários completos, quer, finalmente, porque o clima social mais aberto à actividade das mulheres assim o determinaram.

O facto de as mulheres não se inserirem no emprego de forma parcial é extremamente significativo, por um lado, para o modo como elas próprias encaram as suas relações com o emprego e com o trabalho, e por outro lado, para o modo como os empregadores as consideram enquanto trabalhadoras. Em primeiro lugar, porque raras são as oportunidades de promoção e de carreira proporcionadas a quem trabalhe a tempo parcial e, em segundo lugar, porque raros são os postos qualificados que oferecem condições de progressão na carreira profissional e perfilados para trabalhadores a meio tempo. Daí que se possa pensar que as mulheres portuguesas dispõem de condições à partida favoráveis a uma integração na actividade económica eventualmente melhores no que noutras sociedades mais desenvolvidas. Até porque, pelo facto de o fazerem mais tarde, a sua inserção no trabalho remunerado dá-se num contexto social de expansão e democratização do ensino, de tal modo que superaram rapidamente o défice escolar que antes as caracterizava como mão-de-obra, e de mudanças ao nível das práticas sociais que são socialmente valorizadas e que erigem a actividade profissional como meio fundamental de alcançar a realização pessoal.

Para entender quer o grande peso da agricultura quer o fraco peso do trabalho a tempo parcial no emprego feminino há também que atender ao baixo nível de desenvolvimento dos serviços, sector de emprego que, para além de ser o principal empregador a tempo parcial, é também, como veremos em seguida, um sector em grande parte responsável pela procura de mão-de-obra feminina.

⁹Do Japão, onde 36% das assalariadas estão em regime de trabalho parcial, chega-nos um exemplo de como os sistemas fiscais podem influenciar este fenómeno. Lá, as mulheres casadas, que não disponham de um rendimento anual superior a 900.000 ienes são consideradas dependentes dos seus maridos, pelo que os impostos deste são sujeitos a deduções especiais. Além disso, elas são ainda usufrutuárias de variadíssimos benefícios, como seguros de saúde, planos anuais de poupança, etc., sem que tal lhes custe qualquer pagamento extra ao devido se fôr apenas o marido o titular. Em caso contrário, de o seu rendimento ultrapassar aquele montante, elas não só perdem automaticamente todas essas vantagens como passam a pagar o seu próprio imposto. Há um limiar a partir do qual o regime a tempo integral obviamente não compensa (Shioda, 1988: 192-3).

II.- A SEGREGAÇÃO HORIZONTAL DA ESTRUTURA DO EMPREGO

O conceito de segregação surgiu durante os anos 70 para referenciar a existência de uma divisão social do trabalho desigual e distorcida. Trata-se de um conceito essencialmente descritivo na medida em que não implica só por si nenhum factor de distorção em particular, muito embora assinala a influência de alguma forma de discriminação que dita a repartição das pessoas pelo estrutura de emprego, independentemente das suas aptidões e qualificações. Os pontos de vista adoptados para descrever a segregação podem ser tantos quantos os vectores de desigualdade social que quisermos analisar. Estes passam pela categoria sexual, pela raça, pela religião, região, etc. e manifestam-se nos sectores de actividade (segregação sectorial), nas profissões (segregação profissional), nos níveis de qualificação (segregação qualificacional), etc.. É usual falar da segregação *horizontal* (homens e mulheres ocupam diferentes profissões e sectores de actividade) e da *vertical* (homens e mulheres inserem-se em diferentes níveis de qualificação, mesmo nos sectores e profissões para os quais são contratadas) (Hakin, 1979). Eu acrescentaria uma terceira modalidade, *transversal* a todo o sistema de emprego, para designar o fenómeno da concentração das mulheres nos empregadores menos remunerativos de cada sector de actividade, profissão ou nível de qualificação, como sejam as empresas mais pequenas ou os sectores menos rentáveis, que pagam menores salários. Na impossibilidade de obter dados para estas últimas modalidades para os outros países da CEE, iremos apenas centrar a nossa atenção na segregação horizontal, analisando tanto a estrutura sectorial como a profissional do emprego.

2.1.- A segregação na estrutura sectorial

Em Portugal, no ano de 1987, o índice de segregação sectorial do emprego em função da categoria sexual da mão-de-obra atingia os 35%, o que constituía o terceiro valor mais baixo entre o conjunto dos países da CEE. A Alemanha apresentava o mesmo valor, enquanto que o da Grécia e o da Itália eram mais baixos. Por seu turno, a Holanda e o Reino Unido tinham os índices mais elevados (42% e 41%, respectivamente) (Veja-se quadro 2).

O carácter contrastante da situação em Portugal é mais notório se tomarmos como medida o índice de segregação profissional, naquele mesmo ano¹⁰. De facto, no

¹⁰Os índices aqui apresentados são baseados nos cálculos dos índices de dissemelhança, traduzidos na soma das diferenças absolutas entre a estrutura do emprego feminino e masculino, e cuja fórmula

nosso país este índice era de 28%, o segundo mais baixo da CEE (na Grécia era 25%), enquanto na Espanha era 36%, na Alemanha 37% e na Holanda (1985), Canadá e França (1986) atingia os 40% (Mata-Greewood, 1988; INE, Inquérito ao Emprego de 1987 - 1º Trimestre; Desrosières e Thévenot, 1988) (Veja-se quadro 3)¹¹.

QUADRO 2

Índice de Dissemelhança (I. D.) da Segregação da Estrutura Sectorial do Emprego, Segundo o Sexo, em alguns Países da CEE, 1987

Países da CEE	I. D. da segregação sectorial 1987 (em %)
Alemanha (Ex-RFA)	35,4
Bélgica	37,5
Dinamarca	39,9
Espanha	38,7
França	37,5
Grécia	28,1
Holanda	42,2
Irlanda	38,8
Itália	26,6
Portugal	35,2
Reino Unido	41,0

Fonte: EUROSTAT (1989)

de cálculo é a seguinte: $I(t) = 1/2 \sum |m(i,t) - f(i,t)|$ (na qual $m(i,t)$ é a percentagem do total da mão-de-obra masculina que, no momento t , está empregada no sector de actividade ou na profissão i , e $f(i,t)$ é a mesma percentagem da mão-de-obra feminina que, no momento t , está empregada no mesmo sector de actividade ou na mesma profissão i). Estes índices dão-nos a proporção de população que teria que mudar de sector de actividade ou de profissão para que a estrutura de emprego deixasse de ser segregada.

A base dos cálculos foi a repartição da mão-de-obra feminina e da masculina pelos principais 9 sectores de actividade da Classificação das Actividades Económicas (para o sectorial) e pelos principais 10 grupos de profissões da Classificação Nacional de Profissões (para o profissional) (OECD, 1985; Holden and Hansen, 1987). Os dados para os cálculos do índice de dissemelhança da estrutura sectorial foram recolhidos no inquérito às forças de trabalho da EUROSTAT para 1987 (EUROSTAT, 1989) e para o de dissemelhança da estrutura profissional foram usadas as estatísticas do BIT (citadas em Greenwood, 1988), com as excepções da França e de Portugal em que os dados foram calculados a partir do INE (O inquérito ao Emprego 1987 - 1º Trimestre) e de Desrosières e Thevenot (1988).

¹¹Fora do quadro da CEE, encontramos também índices muito altos, por exemplo, nos Estados Unidos da América este índice era 37% e no Canadá era 40%, ambos em 1986. Por seu turno, os países nórdicos possuem estruturas de emprego altamente segregados (OCDE, 1985).

Quanto ao índice de dissemelhança da segregação da estrutura *sectorial* do emprego em função da categoria sexual da mão-de-obra verificado em Portugal, o seu baixo valor deve-se, em primeiro lugar, ao fraco peso relativo do sector dos serviços porque é precisamente aí que, pelos padrões europeus, se concentram as profissões tipicamente femininas e a modalidade do tempo parcial está mais difundida. Em Portugal, os serviços ocupam cerca de 50% da população feminina empregada, percentagem que está longe dos mais de 70% que, apenas à excepção da Grécia e da Itália, se registam nos restantes países da CEE (veja-se os valores apresentados no quadro 1). Para o baixo grau de segregação sectorial concorre, em segundo lugar, a não concentração dos postos de trabalho a meio tempo no sector dos serviços, ao qual estão inequivocamente associados nos países mais terciarizados (12). Para termos uma estrutura de emprego por sectores de actividade económica semelhante à dos países mais ricos, os 20% de mão-de-obra feminina que fazem a nossa diferença sobretudo na agricultura “deveriam estar” nos serviços. Assim, como veremos com mais detalhe posteriormente, o nosso menor grau de dissemelhança entre a estrutura do emprego feminino e a do masculino deve-se em grande parte à ausência de mudanças estruturais no sector agrícola.

Também o excedente de mão-de-obra feminina que trabalha na indústria concorre, embora em menor grau para a diminuição da segregação sectorial. Efectivamente, Portugal e a Alemanha Federal eram em 1987 os únicos países da CEE em que cerca de um quarto da população activa feminina trabalhava na indústria. No nosso caso, penso que este fenómeno se deve em parte ao grande peso do emprego nos ramos exportadores tradicionais da indústria que são geralmente trabalho-intensivos, praticam níveis salariais muito baixos e empregam muita mão-de-obra feminina.

2.2.- A segregação na estrutura profissional

Vejamos em seguida os principais factores que afectam a repartição da mão-de-obra pelas diferentes profissões. Há países onde se registam índices de segregação profissional em função da categoria sexual da mão-de-obra menores do que em Portugal. Entre eles, contam-se o Uruguai (13%), a Indonésia (14%), Hong-Kong (18%), a República da Coreia (19%), o Japão (23%) e, como já vimos, no quadro da CEE, a Grécia (25%). Todos estes baixos índices traduzem uma diferença mínima entre a estrutura de emprego masculino e a do feminino que tem a sua ori-

12. A Grécia e Portugal tinham, em 1987, as menores percentagens (40% e 45% respectivamente), muito longe dos mais de 80% registados em 5 dos países da CEE (Dinamarca, Holanda, Inglaterra, França e Luxemburgo).

gem sobretudo nas pequenas diferenças do peso do emprego industrial nas respectivas estruturas. Estas pequenas diferenças tanto podem derivar da fraca industrialização (como será o caso do Uruguai) como da maior ocupação das mulheres em postos de trabalho industriais (como será o caso do Japão, país em que 28% da população activa feminina se emprega na indústria).

QUADRO 3

Índice de Dissemelhança (I. D.) da Segregação da Estrutura Profissional do Emprego, Segundo o Sexo, em alguns Países da OCDE, 1986

Países da OCDE	I. D. da segregação profissional 1986 (em %)
Alemanha (Ex-RFA)	36,9
Austria	32,0
Canadá	39,9
E.U.A.	37,0
Egipto	20,3 (1983)
Espanha	36,2
França	40,3 (1982)
Grécia	24,8
Holanda	39,7 (1985)
Indonésia	13,8 (1985)
Japão	23,1
Portugal	28,0 (1987)
Suécia	37,9
Uruguai	13,3

Fontes: Mata-Greenwood (1988), INSEE para a França (1986), e o INE (1987), para Portugal.

Existem, porém, outros factores internos aos próprios sectores de actividade que exigem um exame mais minucioso. Um dos principais factores que globalmente contribui para que o índice de segregação entre a estrutura ocupacional do emprego masculino e do feminino seja relativamente menor em Portugal é também a baixa taxa de assalariamento. De facto, constata-se uma extraordinária proporção de mulheres classificadas como “autónomas” (com ou sem assalariados ao serviço). 70% das mulheres que trabalham na agricultura, por exemplo, estão nesta categoria. Esta situação é única entre os países da CEE. A Espanha, que aparece logo a seguir com 43%, tem uma taxa que é quase metade da de Portugal. Mas na Indústria e nos Serviços, embora a uma escala de diferenças mais pequenas, encontramos situações análogas nos países da Europa do Sul. No primeiro destes sectores, as percentagens de mulheres autónomas variam entre 8% e 11%, não indo além dos 5%

nos restantes países e, no segundo, as taxas vão dos 14% aos 18% enquanto nos outros países não vão além dos 11% (EUROSTAT, 1989: 135-143).

A baixa taxa de assalariamento da população activa portuguesa acaba por influenciar o nível de segregação profissional, tal como ele é captado pelo índice de dissemelhança entre a estrutura do emprego feminino e a do masculino, porque nas categorias de autónomos há uma grande tendência para classificar a população em categorias muito genéricas que remetem mais para a identificação da situação na profissão do que para a descrição do conteúdo funcional das ocupações. As designações de agricultora ou de comerciante, por exemplo, pouco ou nada nos dizem da divisão sexual de trabalho existente na agricultura ou no comércio. As categorias profissionais tendem a ser de facto muito mais sensíveis às diferenças existentes no quadro do trabalho assalariado, daí que quanto maior for o peso da população activa classificada como autónoma (com ou sem assalariados ao serviço) menor será o valor do índice da segregação da estrutura profissional do emprego.

Em princípio, o comportamento deste indicador estatístico relativo ao peso das mulheres em situação de autónomas nas suas profissões constituiria uma característica positiva da estrutura de emprego em Portugal. Mas, devemos ter atenção à diversidade de situações que cabem numa mesma categoria estatística. De acordo com o estudo de Maria de Lurdes Rodrigues, quase metade das mulheres empresárias em Portugal acedeu às suas funções através do casamento ou da herança, o que não acontece nos países mais desenvolvidos, nos quais a maioria das empresárias adquire ou funda as suas próprias empresas (Rodrigues, 1989). Este dado dá-nos uma informação valiosa acerca das diferenças sociais que marcam o quadro relacional em que as mulheres desenvolvem a sua actividade profissional nos vários países¹³.

Em Portugal, ainda existe uma forte influência da família nas restantes esferas da vida social eo grau de indivuação económica é menor do que o registado em países mais desenvolvidos, nos quais o lugar social do indivíduo é mais independente dos seus grupos de origem. Assim, esta baixa taxa de assalariamento da população feminina não é apenas o resultado de uma certa lógica de classificação estatística mas também é, portanto, a tradução de certos aspectos da realidade social. Em países como Portugal, as estratégias familiares de alocação dos seus recursos de

¹³O que não significa que muitas das vezes, como o referem algumas das entrevistadas de Maria Lurdes Rodrigues, as mulheres não se vejam obrigadas a conquistar o seu lugar na empresa pelo seu próprio esforço, criando inclusivé as suas funções, etc..

trabalho são desenhadas de modo a conciliar as necessidades monetárias dos agregados domésticos com as da produção para auto-consumo. Vários autores (por exemplo, Rodrigues, 1985; Hespanha, 1990) têm vindo a pôr em evidência o crescente papel das mulheres enquanto suportes e protagonistas fundamentais das estratégias de resistência ao assalariamento integral dos agregados domésticos que, assim, mantêm a sua ligação à terra.

2.3.- As profissões técnico-científicas - Um exemplo paradigmático

As particularidades da segregação profissional em Portugal não se confinam, porém, às áreas profissionais tradicionais. O grupo das profissões técnico-científicas também é deste ponto de vista bastante interessante, dado o seu excepcionalmente elevado grau de feminização. Esta particularidade associa-se, aliás, à menor segregação sexual também existente no sistema de ensino, que já nos anos 60 evidenciava uma das mais altas taxas de feminização dos cursos superiores universitários (mesmo nos cursos de orientação menos humanística) registada nos países europeus. Em 1989, a taxa de feminização das profissões técnico-científicas era 55%. Trata-se de um valor só comparável aos verificados em países ainda mais pobres do que Portugal, ou então, com grande intervenção estatal como os países nórdicos e da Europa de Leste. Na investigação, por exemplo, nos países mais fortes tecnologicamente, a taxa de feminização varia em torno dos 10% (por exemplo, nos EUA, no Japão e na Suíça). Noutros países, chamados semiperiféricos, a taxa de feminização é mais do dobro ou mesmo do triplo, como é o caso de Portugal (37%). Como avança Beatriz Ruivo (1986: 672 ss.), a razão porque nos países industrializados há maior dificuldade em as mulheres participarem nas estruturas de investigação é porque aí existe uma maior articulação entre essas actividades e o sistema produtivo, conferindo-lhes assim um maior poder económico. Nos semi-industrializados a taxa de investimento em ID é reduzida e a feminização é mais acentuada.

O argumento da fraca capitalização para explicar a feminização das estruturas de ID não parece, no entanto, ajustado para explicar o que se passa noutros sec-

¹⁴Beatriz Ruivo sugere outras razões bem mais interessantes. Em primeiro lugar, “a maior importância social de qualquer sujeito social com elevada qualificação, mesmo sendo mulher, numa sociedade com níveis elevados de analfabetismo.” Em segundo lugar, “uma maior habituação à troca dos papéis habituais no contexto da família, em caso de necessidade.” Finalmente, “uma maior habituação da mulher a actuar dentro do sistema porque nestas sociedades os papéis sexuais e os status estão claramente estabelecidos para cada género.” (ibidem: 673-4).

tores de actividade, por exemplo, o ensino¹⁴. Tratando-se de um sector amplamente assegurado pelo Estado, na generalidade dos países, e que se reporta a uma ocupação universalmente estereotipada como feminina não deixa de ser notável que seja nos países da Europa do Sul que encontramos as maiores taxas de feminização. No ciclo mais avançado do ensino secundário (a partir do 9º ano), Itália e Portugal apresentavam, no ano lectivo de 1985/86, as mais altas taxas de feminização (63% e 62%) (OCDE, citada in *A Situação do Professorado em Portugal*, 1988: 1197) (Veja-se quadro 4)¹⁵. Também o Ensino Superior Universitário tem, em Portugal, um relativamente elevado índice de feminização (31% no ano lectivo de 1984/85) (Sutherland, 1989).

QUADRO 4

Taxas de Feminização do Professorado do Ensino Secundário (Ciclo Complementar), em Alguns Países da OCDE (1985/1986)

Países da OCDE	Taxas de feminização 1985/86 (em %)
Itália	63
Portugal	62
Austria	52
Reino Unido	50
França	50
Austrália	48
Grécia	47
Espanha	47
Canadá	37
Dinamarca	37
Noruega	34
Alemanha (Ex-RFA)	31
Japão	22

Fontes: (Dados da OCDE, citados em: *A Situação do Professorado em Portugal*, 1988: 1197).

Não me parece que o terceiro factor seja pertinente. Estes papéis são tão definidos na nossa sociedade como em qualquer uma outra. A particularidade apontada para as sociedades semiperiféricas é até em sentido contrário, e ela perpassa, aliás, no enunciado do segundo, primeiros têm, porém, toda a pertinência, pois, remetem-nos para o âmago das dinâmicas entre relações sociais de sexo e relações sociais de classe que desenvolverei de seguida.

¹⁵Seguiam-se depois a Austria com 52% eo Reino Unido e a França com 50%. A Alemanha com 31% e a Noruega com 34% apresentavam as taxas mais baixas.

A docência é uma profissão que exige qualificações elevadas e que é em geral exercida no âmbito do sector público, em geral pouco remunerador. Existindo em Portugal uma relativa escassez de pessoas com estas qualificações, ao mesmo tempo que não existem grandes oportunidades de emprego neste tipo de ocupações no sector privado, dada a franca complexidade técnica e organizacional do tecido empresarial, não se percebe porque é que a ocupação de docente do ensino secundário há-de ser menos prestigiada, menos remuneradora e mais feminizada do que noutros países em que, ao contrário, o sistema de ensino está acentuado mais democratizado e massificado e há maior oferta de pessoal qualificado. Aparentemente, maior prestígio social e masculinização deveriam ser atributos consistentes com a condição dos países mais pobres com uma composição social caracterizada por um défice de classes médias. Em Portugal este défice está ligado ao fraco desenvolvimento dos serviços técnicos e de apoio ao crescimento económico, que tem sido sublinhado por vários autores (por exemplo, Ferrão, 1985) e ao sistema de ensino, nomeadamente ao nível universitário, menos massificado e mais elitista (Ferreira, 1989). Neste país se não há escassez de pessoal qualificado é porque o mercado de trabalho não é muito dinâmico ao nível das mais altas qualificações¹⁶.

Dá que se possa argumentar que quanto mais elitista as sociedades são mais tendem a valorizar socialmente as altas qualificações das mulheres pertencentes às elites. Ou, por outras palavras, as mulheres nestas sociedades tendem a ocupar posições que, em sociedades menos elitistas, são preferencialmente ocupadas por homens dos grupos sociais mais desfavorecidos que tenham alcançado os níveis superiores das habilitações escolares. Não podemos esquecer que, em Portugal, apenas 3% da população com mais de 15 anos tem um diploma do ensino superior. Num inquérito à Universidade de Coimbra, no ano lectivo de 1984/1985, registou-se a tendência para os pais das raparigas serem mais frequentemente proprietários rurais, industriais e comerciantes grossistas. É neste contexto de grande elitismo que os altos níveis de feminização constatados devem ser interpretados. Tudo leva a crer que, de facto, as relações sociais de classe nos países semiperiféricos são ainda mais determinantes para o acesso a certos lugares da estrutura de emprego do que as relações sociais de sexo.

¹⁶Em 1981, apenas 11% dos jovens do grupo etário entre os 18 e os 24 anos frequentavam a universidade em Portugal. A situação mais próxima desta registava-se na Grécia (18%). Em todos os restantes países da CEE, a frequência varia entre 25% a 30% (Peixoto, 1989: 169). Em Portugal, em 1989, apenas 3% da população total com mais de 15 anos tinha um diploma do ensino superior.

Significa isto que as relações sociais de classe constroem as relações sociais de sexo. Longe de mim a intenção de desenterrar o velho argumento de que o principal factor de opressão das mulheres é o capitalismo e que o principal inimigo é o capital. Não estou a estabelecer uma hierarquia entre relações sociais de classe e relações sociais de sexo. Como afirma Danièle Kergoat “não há *nem frente nem inimigo principal*. Uma relação social não pode estar mais viva do que outra - ela é ou não é” (sublinhado da autora) (1987: 83). Em cada sociedade, no entanto, a articulação entre estes dois tipos de relações sociais adquire a sua própria configuração que acaba por determinar a especificidade da divisão sexual do trabalho em cada sociedade.

No caso de Portugal, poder-se-á dizer que um certo atraso no processo de massificação do ensino e uma forte e pioneira intervenção de um Estado economicamente débil se conjuraram de molde a originar uma maior feminização do ensino (tanto ao nível discente como docente) como das demais profissões técnico-científicas¹⁷.

Até agora, tenho vindo a chamar a atenção para a necessidade de sobrepor à leitura dos dados estatísticos relativos aos níveis de actividade económica das mulheres e de segregação da estrutura de emprego um escrutínio das diversas realidades sociais que podem abrigar-se sob uma mesma categoria estatística. Doutra modo arriscamo-nos a olhar a realidade com olhos francamente benevolentes. Globalmente, contudo, não deixaria de ser um erro pensar que estes dados são meros artefactos de produção estatística sem nenhuma correspondência nas estruturas sociais. A prová-lo está a similitude de comportamento dos indicadores analisa-

¹⁷António Nóvoa chama a atenção para a precocidade que caracterizou a intervenção do Estado português no ensino, sendo pioneiro no lançamento de um imposto destinado a cobrir as despesas com a educação ainda durante o século XVIII e no estabelecimento da igualdade de remuneração para professores do sexo masculino e feminino em 1878. Esta igualdade salarial foi alcançada em França em 1909 e no Reino Unido apenas em mediados deste século (Nóvoa, 1987). De acordo com a análise desenvolvida por Helena Araújo na sua tese de doutoramento (em preparação) “State, Gender and Teaching - the Portuguese case (1870 - 1930)”, a intervenção do Estado português não foi só precoce como essencialmente retórica. Os meios financeiros postos ao serviço da massificação do ensino foram poucos e os resultados obtidos muito magros. Como afirma esta autora, a relativa desresponsabilização por parte do Estado central, que passou a coordenação do processo e a responsabilização financeira para os poderes locais, acabou por se reflectir no atraso da massificação do ensino em Portugal por comparação com o que se passou nos países mais desenvolvidos.

dos para Portugal com o dos restantes países da Europa do Sul, especialmente a Grécia e a Itália. Ou seja, também estes indicadores mostram que estes países têm certas características sociais e económicas e que Portugal não é (no que toca ao emprego das mulheres) um caso completamente isolado. As similitudes encontradas, permitir-me-ia, na maior parte dos casos, argumentar para estes países do mesmo modo que o fiz para a sociedade portuguesa. Não o vou fazer, no entanto, porque o meu conhecimento desses países não é suficiente para uma comparação completa e sistemática, e discutirei apenas alguns dos traços fundamentais da sociedade portuguesa que estão na base da configuração dos indicadores estatísticos até agora estudados.

III.- ESTRUTURA SOCIAL E ACTIVIDADE ECONÓMICA FEMININA.

As últimas décadas de industrialização não foram acompanhadas por uma transformação substancial da estrutura agrícola, em Portugal. A actividade agrícola mudou mais em escala do que em natureza e libertou apenas uma parte da mão-de-obra nela ocupada. Tal contribuiu para o reforço de uma complementariedade entre a pequena propriedade agrícola, explorada pelo agregado doméstico (particularmente pelas mulheres), e o assalariamento da força de trabalho masculina no sector industrial ou dos serviços, quer no país quer no estrangeiro através da emigração. Não nos surpreendemos, portanto, que nas regiões industrializadas no Norte e Centro do país, onde vive a maior parte da população, cerca da metade das famílias conservem estreitos laços com a pequena agricultura de exploração familiar. Em consequência, os salários são apenas responsáveis por 40% dos rendimentos das famílias portuguesas.

Esta pluriactividade e multiplicidade de fontes de rendimento fazem com que, como assinala Boaventura de Sousa Santos, “as relações capital/trabalho sejam, assim, atravessadas por anéis de relações oriundas de práticas e ideologias sociais portadoras de acção não capitalistas, o que contribui para a fragmentação ou atomização interna do proletariado e, em certa medida, da própria burguesia” (1985: 882). Pluriactividade e plurirendimentos associam-se, assim, a relações “portadoras de mapas cognitivos, universos simbólicos de *habitus* de classe muito distintos dos que ideal e tipicamente são atribuíveis ao operariado ou às relações entre ele e a burguesia” (Santos, 1985: 882).

A impureza dos mecanismos de formação dos rendimentos e das classes sociais identificada por Boaventura de Sousa Santos no passo transcrito constitui-

se em condição estrutural da sociedade portuguesa e configura-se em padrões de menor segregação sexual da estrutura sectorial e ocupacional do emprego. É que mesmo que as representações sociais sobre os papéis e as aptidões do sexo masculino e feminino sigam os padrões mais ou menos universais, os mapas cognitivos, ancorados em modos de vida e universos simbólicos não exclusivamente ligados à produção capitalista, originam uma realidade muito mais complexa que possibilita uma divisão social e sexual de trabalho mais flexível. Para a maior flexibilidade da divisão sexual do trabalho concorrem essencialmente dois factores: 1— A incerteza ligada à própria existência que força os agregados familiares a serem extremamente flexíveis em ordem à sobrevivência; 2— O sistema de produção do agregado familiar, no qual os membros colaboram para desempenharem tarefas, adaptando a sua oferta de trabalho às múltiplas necessidades económicas e às oportunidades disponíveis no mercado.

À medida que esta lógica se desfaz no salariedade, a divisão sexual do trabalho rigidifica, o que explica que a segregação do emprego nos países mais industrializados seja mais acentuada ou, se se preferir, que permaneça em menor grau nos países ainda em processo de industrialização (Bradley, 1989). A articulação das relações sociais de classe e das relações sociais de sexo reveste-se, portanto, de contornos particulares.

Em países como Portugal, existe uma maior diversidade de situações, dado que a assignação das responsabilidades pode seguir critérios mais contingentes, dependendo dos recursos disponíveis e das oportunidades da sua mobilização. Digamos que existe uma maneira menos padronizada de estruturar domesticamente a força de trabalho, porque o quadro situacional é mais poligonal e policromático, por causa da pluriactividade, da diversidade de fontes de rendimento, etc.. As situações domésticas em que homens e mulheres se encontram afastam-se das tipificadas para a respectiva categoria sexual¹⁸.

Não quero dizer, contudo, que o quadro das representações sociais e dos valores que preside às relações sociais entre os sexos se distancie do modelo mais ou

¹⁸Esta particularidade foi notada em alguns estudos comparativos. Veja-se o trabalho de Fortunata Piselli (1992), no qual a autora compara quatro freguesias do Distrito de Coimbra com a Calábria, situada no Sul de Itália.

menos universal que atribuiu ao homem o papel de provedor do bem-estar e da subsistência da família. Apenas as condições materiais impõem soluções que não estão em plena consonância com este modelo e, com as quais, as pessoas convivem com maior ou menor conflito, consoante o contexto social em que se inseriram e o grau de desvio que elas nele representem.

Escusado será dizer que o forte peso da actividade agrícola é o reverso de uma industrialização ainda pouco acentuada se bem que em intensificação. Neste aspecto a situação em Portugal foi caracterizada em 1984 pela OCDE do seguinte modo (passagens alinhadas e traduzidas mais ou menos livremente):

O tecido industrial português é geralmente caracterizado como ainda relativamente pouco denso, compondo-se de subconjuntos bastante heterogéneos, que relevam de organizações e lógicas diferentes, e entre os quais as relações são fracas e pouco estruturadas. (...) As estruturas de especialização são fortemente marcadas pelas vantagens reveladas nas actividades com forte conteúdo de mão-de-obra. (...) A estrutura da indústria é fortemente dominada pelas pequenas e médias empresas. (...) Tendo em conta que a combinação média entre produtividade e salários na indústria portuguesa não é muito favorável, a tendência natural é para restabelecer a competitividade pela política cambial. Ao nível micro-económico o resultado desta política é eliminar a pressão para o aumento da produtividade. (...) A falta de interesse dos empresários na inovação explica-se em boa parte pelos hábitos herdados do período de antes do 25 de Abril. (...) Inúmeras empresas continuam a utilizar os velhos métodos de gestão, adaptados a um universo económico e técnico protegido, previsível e em mudança muito lenta. (...) Entre os factores de bloqueio mais notórios, é preciso sublinhar as insuficiências e a inadaptação do sistema de formação e a penúria de qualificações técnicas intermédias. (...) Além disso, por razões essencialmente históricas e culturais, todas as organizações portuguesas, públicas ou privadas, são fortemente hierarquizadas. Por conseguinte, os custos aumentam por causa da rigidez burocrática, da fraca circulação de informação, da multiplicidade de controlos, da exígua liberdade de iniciativa, do empobrecimento das relações de trabalho. (...) As estruturas administrativas e institucionais são geralmente inadequadas em relação às exigências de funcionamento e de gestão do sistema industrial. (...) Existe fraca concentração de agentes sociais. (...) O Estado desdobra-se em regras e controlos enquanto paradoxalmente não intervém noutras áreas em que a sua intervenção pareceria óbvia. (OCDE, 1984, II: 6-19).

Os reflexos de um sector industrial com estas características na segregação sectorial e ocupacional são múltiplos. Assinala-se em primeiro lugar, os efeitos da predominância da pequena dimensão das unidades produtivas. As pequenas empresas pagam geralmente salários muito baixos precisamente porque, para a maior parte delas, essa é praticamente a única vantagem comparativa com que se apre-

sentam num mercado ferozmente concorrencial e no qual pouco ou nenhum controlo têm sobre o destino dos seus produtos. Paralelamente, os sindicatos encontram grandes dificuldades em conseguir entrar nessas empresas e impôr os salários acordados colectivamente para o sector, dado, por uma lado, a grande dispersão geográfica que as caracteriza e, por outro lado, a frequente hostilidade com que os empregadores encaram qualquer interferência externa (Rainnie, 1989). A mão-de-obra feminina é assim utilizada, em muitas profissões, como por exemplo as dos escritórios, mais frequentemente por estas empresas. O certo é que, como tem sido apontado para outros contextos, as próprias mulheres podem procurá-las porque nas pequenas empresas podem também beneficiar de certos “arranjos” com as entidades patronais, como seja alguma flexibilidade de horários ou mesmo a possibilidade de realizar parte das tarefas em casa, tendo em vista a compatibilização das responsabilidades domésticas com as profissionais (Sharpe, 1984: 61).

Relativamente a outros aspectos, assinale-se, em primeiro lugar, a grande proporção do emprego feminino industrial, nomeadamente nos ramos menos capital intensivos. Em segundo lugar, o fraco desenvolvimento dos serviços técnicos de apoio, que dá origem a uma estrutura social deficitária de posições sociais intermédias. Ambos os aspectos estão relacionados com a menor concentração do emprego feminino no sector dos serviços. E, em terceiro lugar, a reduzida dimensão, o autoritarismo dos modelos organizativos e a pouca diferenciação das estruturas de qualificações, que caracterizam a maior parte das nossas empresas.

O segundo e o terceiro factores têm uma especial incidência nos modelos organizacionais e nas estruturas de qualificação existentes, originando uma divisão sexual de trabalho menos rígida. Para que assim aconteça contribuem os procedimentos de recrutamento personalizados e apoiados nas estruturas de interconhecimento que, num contexto de baixos salários, acabam por corroer a eficácia dos estereótipos sexuais. É frequente que as pessoas consigam os seus empregos, não porque possuam os requisitos definidos, mas porque moveram as suas influências pessoais. Este tipo de práticas clientelistas não respeita nem qualificações nem capacidades. Diga-se, aliás, que estas práticas são potenciadas pela indefinição dos perfis profissionais (Rodrigues, 1988) e pela fraca especialização do trabalho existentes numa sociedade em que, à excepção de alguns sectores industriais, os modelos organizacionais não chegaram nunca a ser profundamente tocados pela fragmentação que caracteriza o modelo taylorista e que marcou profundamente a organização do trabalho nas sociedades mais desenvolvidas. Os postos de trabalho implicam, assim, uma maior polivalência. A acrescentar a estes aspectos, há ainda que

ter em conta as deficiências do sistema de formação que obrigam a que a aprendizagem tenha lugar no exercício do posto de trabalho e a tornar as qualificações iniciais menos relevantes¹⁹.

Todos estes aspectos contribuem, pois, para o esbatimento da segregação horizontal que detectámos na estrutura de emprego. Outro factor fundamental da determinação dos padrões de segregação é a acção do Estado no domínio das relações de trabalho, da família, do bem-estar e, de uma maneira geral, dos direitos sociais. Vejamos qual tem sido, em Portugal, o papel do Estado no que respeita aos aspectos relevantes para a estruturação do emprego feminino.

4.- O ESTADO E A INSERÇÃO DAS MULHERES NA ACTIVIDADE ECONOMICA

Existe um relativo consenso em torno da ideia que o Estado, sendo economicamente fraco, tem, nas sociedades semiperiféricas, uma presença muito forte. Na citação do estudo da OCDE sobre a indústria portuguesa, a vincada presença do Estado era notada. Immanuel Wallerstein (1979) na sua concepção original sobre o Estado semiperiférico já se lhe refere nestes termos. Este traço característico do Estado semiperiférico advém-lhe da sua função de intermediação entre os Estados centrais e periféricos e das pressões económicas e políticas a que está sujeito e que lhe conferem internamente uma certa autonomia na definição das políticas.

O proteccionismo instaurado com a lei de condicionamento industrial, apenas um aspecto da limitação administrativa da concorrência, que dominou a política económica de quase todo o Estado Novo, mas também a intervenção posterior ao

¹⁹Mesmo num quadro apertado de restrições feitas ao trabalho de Geert Hofstede sobre as culturas nacionais do trabalho, não deixa de ser interessante notar que os resultados do seu estudo em 53 países assinalam a existência em Portugal de uma cultura de trabalho predominantemente feminina, quer dizer, na definição do autor, de uma cultura fortemente marcada pela valorização da pequena escala, da sociabilidade, da qualidade e da suavidade e pela fraca diferenciação entre papéis masculinos e femininos. A prova de que só por si isto pouco significa, se não fôr analisado em conjunto com outras dimensões e sobretudo com as estruturas sociais, é que relativamente a esta dimensão Portugal surge, por um lado, ao lado da Espanha, da França e da Jugoslávia (países da Europa do Sul), os quais não são muito segregadores da mão-de-obra feminina e, por outro lado, logo atrás de todos os países Nórdicos e da Holanda, os quais, à excepção da Finlândia, têm todos uma estrutura sectorial e profissional de emprego altamente segregadora (Hofstede, 1984: 191).

25 de Abril de 1974, através sobre tudo das nacionalizações de sectores de actividade económica fundamentais, são expressões da limitação do princípio do mercado através da intervenção do Estado na sociedade portuguesa. Não desenvolverei, no entanto, esta questão para além dos aspectos mais relacionados com duas questões. A primeira prende-se com a intervenção do Estado nas relações entre trabalhadores e empregadores e a segunda prende-se com o novo edifício legal construído depois do 25 de Abril de 1974.

4.1.- A limitação do princípio do mercado.

Um dos domínios sociais onde a centralidade do Estado tem sido maior é o das relações de trabalho. Retomemos uma formulação de Boaventura de Sousa Santos:

O funcionamento destes mecanismos [compensatórios informais de insuficiências e de conflitos] pressupõe complexos processos de arbitragem social que, não podendo caber nem ao capital nem ao trabalho, nem a ambos conjuntamente, dada a relativa descentração das relações entre eles na estrutura social e o baixo nível de corporativização dos seus interesses (em geral, mais baixo o dos do operariado), são cometidos ao Estado, que, assim, tende a assumir um papel central na regulação social." (1985: 872).

Interessa-me destacar nesta passagem exactamente a ideia da existência em Portugal de um excesso de Estado sobre un déficit de mercado e de organização sindical que está, como veremos, ligada aos padrões de segregação da estrutura ocupacional. A limitação do princípio de mercado, aliada a uma certa marca da ideologia corporativista, resulta na predominância da esfera política nas relações de trabalho, tanto antes como depois do 25 de Abril. Grosso modo, a situação antes do 25 de Abril pode ser caracterizada por uma espécie de corporativismo estatal que, na expressão de Michael Poole, se configura em sistemas políticos de partido único com uma grande concentração de poderes em governos não fiscalizados por organizações sindicais independentes (1986: 100).

A história do imediato pós-25 de Abril contribuiu de certo modo para o reforço de algumas destas tendências²⁰. A democratização política criou as con-

²⁰Não podemos, evidentemente, ousar pesar que as marcas de cerca de 40 anos de Estado Novo se apagam de um dia para outro. Aproximadamente 70% das federações sindicais existentes em Dezembro de 1984 evoluíram institucionalmente das antigas uniões e federações constituídas no período corporativo (Cerdeira e Padilha, 1988).

dições necessárias para que os sindicatos aumentassem a sua influência na política nacional o que levou a que gradualmente o seu poder se centrasse na arena política. Vejamos como.

Os sindicatos saídos do 25 de Abril, enfraquecidos por cinquenta anos de repressão e controlo corporativo, nunca tiveram grande poder de mobilização de uma classe trabalhadora à partida dificilmente mobilizável. As práticas sindicais radicais do pós-25 de Abril (reivindicação de nacionalizações, de auto-gestão, de reforma agrária, etc.) traduzem uma característica inerente a sociedades com franca institucionalização dos conflitos. Nestas sociedades, a aliança entre sindicatos e partidos comunistas fortes tende a transformar a acção sindical num instrumento privilegiado, ou único ao seu alcance, de intervenção na vida política nacional. As disputas retêm então um carácter mais político, que se traduz, por exemplo, na grande frequência e curta duração das greves (Poole, 1986). A política voltou, portanto, a ter um lugar central nas relações entre representantes patronais e sindicais. O Estado readquire a sua centralidade nesta esfera, de tal modo que ele é praticamente o principal promotor da concentração social²¹.

Em Portugal sob influência do corporativismo, os sindicatos eram horizontais, de pequena dimensão em número de efectivos e em implantação espacial. Assistimos depois a um processo de verticalização, que é ainda a estruturação dominante na maioria dos sindicatos. Recentemente, porém, tem vindo a emergir um sindicalismo organizado em torno do princípio profissional (Cerdeira e Padilha, 1988: 1º Vol. - 224-227). Na lógica deste sindicalismo profissional, as remunerações ficam muito ligadas ao poder relativo dos trabalhadores das diversas categorias profissionais, a sua reivindicação fragmentada é muito variada, o que contribui para a criação de um mercado de trabalho extremamente segmentado com grandes divisões entre os trabalhadores (Rosenfeld e Kalleberg, 1990). As diferenciações entre a mão-de-obra feminina e masculina poderão vir a acentuar-se, por via de uma acção sindical desta natureza, porque a mão-de-obra feminina tende a concentrar-se em categorias profissionais com menor poder de mercado. Até agora, no entanto, pode

²¹Em 1990, foi, pela primeira vez depois do 25 de Abril, celebrado um acordo geral entre as associações patronais e as centrais sindicais (com a excepção da dominada pelo Partido Comunista Português), do qual o Estado foi o principal promotor. O primeiro acordo, limitado a preços e salários, foi negociado durante o ano de 1986 para vigorar em 1987 (Marques e Ferreira, 1991). Como vários autores têm vindo a fazer notar (por exemplo, Poole, 1986: 100), o papel do Estado nas relações industriais é quase invariavelmente muito importante nos países em desenvolvimento.

afirmar-se que o défice sindical da nossa sociedade acabou por ter como resultado uma redução da segmentação do mercado de trabalho e uma tendência para uma maior standardização das remunerações, incluindo entre as dos homens e das mulheres²².

As políticas resultantes deste quadro, pautado pela intervenção global do Estado sobre as relações de trabalho e pelo défice de organização sindical e patronal, são mais integradoras e mais obstaculizantes da diferenciação do emprego do que a lógica do mercado e da concorrência. Não é que a política sindical ou a estatal tivessem sido orientadas por qualquer preocupação explícita de promover a igualdade de oportunidades e de remuneração das mulheres no mercado de trabalho, mas tudo se passa como se as fraquezas da organização económica e política da sociedade portuguesa se transformassem perversamente em filtros da segregação.

4.2.- O quadro legal do pós-25 de Abril

Dediquemos agora alguma atenção ao segundo domínio da acção do Estado pertinente para a análise da inserção das mulheres na actividade económica. Ao assumir e generalizar a licença de parto, paga e sem perda de direitos, o Estado português condicionou não só o grau como também os padrões de inserção das mulheres na actividade económica²³.

A lei reflecte de facto uma forte assunção de que a integração das mulheres na força de trabalho, mesmo depois do casamento e durante os anos de cuidados

²²Um exemplo claro de que a negociação colectiva contribui para agravar a segmentação entre grupos de trabalhadores, favorecendo os que se encontram em melhor situação no mercado de trabalho, encontra-se nas diferenças de regulamentação do trabalho a tempo parcial. É na Dinamarca e no Reino Unido, os países da CEE com taxas de actividade feminina e a tempo parcial mais elevadas, que esta modalidade de trabalho é mais penalizante para o trabalhador. O que acontece é que não existe regulamentação específica, sendo as condições negociadas em cada sector no âmbito da contratação colectiva (Kravaritou-Manitakis, 1988: 52).

²³Recorde-se que Portugal é dos poucos países em que o período de licença de parto é remunerado a 100%. Os restantes são a Grécia, a Alemanha, o Luxemburgo e a Holanda. Alguns países têm mais semanas de licença, mas implicam perda de salário (entre 50% e 58%). O Reino Unido é o país em que a política relativamente à licença maternal é mais desfavorável para as mulheres (6 semanas de licença pagas a 90% do salário e 12 semanas a uma taxa fixa e uniforme que dá a média das 18 semanas uma cobertura de 52% do salário). Fora do contexto europeu, ressalta a situação nos Estados Unidos da América, onde 3/5 das mulheres não têm sequer direito a licença maternal não-paga e não têm direito de conservar o seu posto de trabalho (Del Boca, 1988: 131).

mais intensivos aos filhos, é não só inevitável como até desejável²⁴. O paradigma político-jurídico enquadra os direitos das mulheres, como sugere Jane Jenson (1986) para o caso da França, num estatuto universalista de cidadania, de pessoa produtora, em contraste com o que se passa noutras sociedades, e em especial nas do mundo anglo-saxónico, em que a cidadania sofre uma separação em duas esferas distintas e diversamente especializadas — a masculina na provedoria da família e a feminina na reprodução.

A legislação emanada de molduras político-jurídicas tão contrastantes é muito diferente. A primeira, universalista dá origem a mecanismos de substituição da presença das mulheres em casa, enquanto a segunda, separatista, privilegia as transferências de fundos que as mulheres são supostas gerir em casa. Não devemos, contudo, pensar que as práticas são afinal assim tão contrastantes como parece transparecer das afirmações anteriores, pois em ambos os tipos de sociedade se regista segregação no emprego, mas existem certas tendências de fundo que fundamentam a dicotomização operada e não podemos esquecer que os discursos políticos acabam por ser fortemente operantes ao nível das expectativas sociais. Os reflexos das diferentes políticas espelham-se, apesar de tudo, nas diferenças nos níveis de prevalência do trabalho a tempo parcial, no modelo bimodal das curvas de actividade das mulheres, devido ao abandono precoce ou à interrupção do emprego durante uns anos, e, acima de tudo, na tipificação das mulheres enquanto mão-de-obra que vê no trabalho um ganha-pão e não uma carreira²⁵.

²⁴É claro que os efeitos perversos destes direitos não dão razão àqueles que acham que é a legislação que está mal porque, ao querer das regalias às mulheres, acaba por as prejudicar. Mas como é sabido que as políticas sociais públicas precedentes têm um efeito de constrangimento sobre as seguintes, basta que uma nova intervenção estatal atalhe os efeitos perversos. O estabelecimento de quotas obrigatórias de feminização dos diversos postos de trabalho que vão sendo criados, uma boa e ampla rede de prestação de cuidados às crianças e a outros dependentes e uma política de licenças que permita aos homens também assumir cuidados com a família são apenas algumas das ideias que poderiam ser facilmente postas em prática.

²⁵Muitos estudos têm confrontado as atitudes das mulheres relativamente ao trabalho. A ideia mais comum parte de uma visão dicotómica que vê os homens como interessados numa carreira profissional e as mulheres em ganhar um salário complementar, na medida em que os afazeres domésticos o permitam e os rendimentos familiares o reclamem. Shirley Dex (1988), por exemplo, na sua análise das práticas das pessoas em igualdade de condições, no que respeita a responsabilidades familiares e perfil do posto de trabalho, concluiu que a variável sexo não introduz diferenças, sendo de igual modo os homens capazes de atitudes de desinvestimento em postos de trabalho mal pagos e desinteressantes e as mulheres capazes de atitudes de investimento numa carreira profissional e de tornarem o trabalho em espaço de afirmação pessoal.

O Estado reforçou muito a sua intervenção, quer ao nível administrativo, quer no interior da esfera da reprodução social (saúde e ensino, principalmente), no pós-25 de Abril, momento a partir do qual faz sentido caracterizar o enquadramento jurídico-institucional português na linha da cidadania universalista. No entanto, as insuficiências continuamente reveladas na acção do Estado têm prolongado o recurso das famílias às redes tradicionais de interconhecimento e interajuda, ou à mobilização para os serviços domésticos e uma mão-de-obra feminina mais desprotegida, para resolver os problemas decorrentes da actividade das mulheres que possuem melhores oportunidades no mercado de trabalho. Os menores índices de urbanização, a concentração de parte importante do emprego industrial em zonas de povoamento difuso, com grande incidência de habitação própria, a menor mobilidade dos agregados familiares (mais presos à casa e à terra) são factores que, na sociedade portuguesa, se conjugam para a maior densidade das redes de solidariedade, através das quais a sociedade civil compensa as insuficiências do Estado e suporta os custos do trabalho remunerado das mulheres. Estes esquemas informais limitam-se a resolver minimamente as dificuldades e as mulheres portuguesas confrontam-se com o dilema de escolher entre a actividade profissional a tempo inteiro ou a ter filhos. A actividade profissional parece estar a ser privilegiada, uma vez que presentemente temos um dos mais baixos índices conjunturais de fecundidade (1,5 em 1989) da Europa e é cada vez mais frequente o adiamento da maternidade para depois dos 30 anos²⁶.

Em suma, estamos perante um Estado fortemente intervencionista, cuja acção se pauta por uma concepção universalística da cidadania mas cujas fraquezas económicas e financeiras o impedem de providenciar o apoio adequado ao bem-estar social. Esta condição reforça os mecanismos informais da sociedade providência (Santos, 1991) assente sobretudo nas estruturas familiares mas também nas de vizinhança. Este tipo de acção estatal em conjugação com uma estrutura social caracterizada pela pluriactividade, pluri-rendimentos, baixa taxa de assalariamento, fraco desenvolvimento económico e tecnológico e um baixo grau de organização de interesses corporativos são os pilares de uma estrutura de emprego menos segregada segundo o sexo.

²⁶Em Itália e na Espanha é ainda inferior (1,3) e na Alemanha também (1,4). Realce-se que nos países onde a queda da taxa de natalidade ocorreu mais cedo, e onde se verifica presentemente uma ligeira retoma, os valores mais baixos atingidos por este índice foram 1,4 na Alemanha e 1,5 na Dinamarca por volta de 1980. Em todos os restantes países foi e é superior (Barrere-Maurisson e Marchand, 1991: 3).

V.- COMENTARIOS FINAIS

Começámos por observar o comportamento de alguns indicadores estatísticos relativos ao nível e aos padrões de inserção das mulheres na actividade económica de Portugal. Verificámos que eles apresentam algumas diferenças comparativamente aos países mais desenvolvidos da CEE e algumas similitudes com os da Europa do Sul. Concluimos que várias particularidades da estrutura social e da intervenção do Estado fazem com que ocorram elevados níveis de actividade económica feminina e padrões de menor segregação sectorial e ocupacional na estrutura de emprego em função do sexo.

Não penso que estes fenómenos sejam apenas consequência do atraso do nosso desenvolvimento económico ou que estejamos a passar por fases que os países mais desenvolvidos já viveram.

É claro que tudo dependerá dos processos de reestruturação social e da segmentação e atomização da estrutura de emprego, das orientações impostas pelo princípio do mercado, da acção do Estado, etc.. Em suma, do comportamento das variáveis actuantes na divisão social e sexual do trabalho que constringirão decisivamente a composição social da população portuguesa. Mas penso que os traços estruturais identificados na sociedade portuguesa combinados com uma certa atmosfera de feminismo difuso que acompanha o presente processo de industrialização impulsionado pela integração na CEE não levam a uma divisão sexual do trabalho tão marcada como ocorreu nos países que se industrializaram antes. Pelo menos não de uma forma tão acentuada.

O que me leva a este optimismo é a ideia de que os contextos históricos e sociais em que as mulheres se integram no trabalho remunerado também influenciam os processos de segregação do emprego. Assim, para além das características da estrutura social e da acção do Estado que analisei ao longo do texto, contam também as mudanças que se verificam hoje em dia nos próprios modelos de desenvolvimento. Estes já não passam forçosamente pela indústria, um dos sectores da actividade económica mais discriminadores da mão-de-obra feminina. Industrialização já não é hoje o único sinónimo de desenvolvimento e pode até ser sinónimo de periferização. A rentabilização procurada na base das vantagens das culturas locais leva a que os processos de desenraizamento social típicos da industrialização centralizada e da urbanização violenta não sejam tão intensos.

Em Portugal, o arranque para o desenvolvimento deu-se num período em que os países avançados se dava início à desindustrialização e à travagem do crescimento das grandes cidades. Hoje, defende-se frequentemente a ideia de que as estruturas sociais menos atomizadas e os modelos organizacionais menos taylorizados se adaptam mais facilmente às novas exigências do desenvolvimento. Os “late comers” podem, nesta perspectiva, não ter só desvantagens e, podem, além disso, aprender com as experiências dos “first comers”.

BIBLIOGRAFÍA

- A Situação do Professor em Portugal (1988): *Relatório da Comissão criada pelo Despacho 114/ME/88 do Ministério da Educação*. **ANALISE SOCIAL**, vol. XXIV, nº 103-104, p. 1187-1293.
- Barrere-Maurisson, Marie-Agnès e Marchand, Olivier (1991): *La prise en charge du domestique - comparaisons des liens entre structures familiares et marchés du travail dans les pays développés*. Comunicação apresentada ao Encontro da A.I.S.L.F. em Lisboa, 10-11-12 de Abril.
- Bettio, Francesca (1987): *L'emploi féminin: tendances du marché, tendances de la recherche*, en: Maruani et. al., p. 97-112.
- Bradley, Harriet (1989): *Men's Work, Women's Work*. Pollity Press, Cambridge.
- Brown, Clair and Pechman, Joseph A. (eds.) (1987): *Gender in de Workplace*. The Brookings Institution, Washington, D.C.
- Cerdeira, Maria da Conceição e Padilha, Maria Edite (1988): *As Estruturas Sindicais Portuguesas - Uma Análise Evolutiva 1933 a Abril 1987*. Ministério do Emprego e da Segurança Social, Coleção “Estudos” Série C- “Trabalho”, 3 volumes.
- Del Boca, Daniela (1988): *Women in a Changing Workplace - The Case of Italy*, en: Jenson et. al., p. 120-137.
- Desrosières, Alain and Thévenot, Laurent (1988): *Les catégories socio-professionnelles*. Editions La Découverte, Paris.
- Dex, Shirley (1988): *Women's Attitudes towards work*. MacMillan, London.
- EUROSTAT (1989): *Labour Force Survey - Results 1987*. (Inquérito sobre as Forças de Trabalho - Resultados de 1987). Office des Publications Officielles des Communautés Européennes.
- Ferrão, João (1985): *Indústria e Valorização do Capital - Uma análise geográfica*. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Tese de Doutoramento (mimeo), Lisboa.
- Ferreira, Virgínia (1989): *Universidade de Coimbra — 1964-1985. Que mudanças?*. **REVISTA CRITICA DE CIENCIAS SOCIAIS**, nº 27/28, p. 211-232.
- Hakim, Catherine (1979): *Occupational Segregation*. Department of Employment Research Paper nº 9, London.
- Hespanha, Pedro (1990): *A Propriedade Multiforme - Um estudo sociológico sobre a evolução recente dos sistemas fundiários em Portugal*. FEUC, Tese de Doutoramento, (mimeo), Coimbra.
- Hofstede, Geert (1984): *Culture's Consequences - International Differences in Work - Related Values*. Sage (edição abreviada), London.
- Holden, Karen C. and Hansen, W. Lee (1987): *Part-Time Work, Full-Time Work, and Occupational Segregation*, en: Brown and Pechman, (eds.), p. 217-246.
- INE (1987): *Inquérito ao Emprego - 1º Trimestre de 1987*. INE, Lisboa.

- Jenson, Jane (1986): *Gender and reproduction: or babies and the state*. **STUDIES IN POLITICAL ECONOMY**, vol. 20, p. 9-46.
- Jenson, Jane et. al. (1988): *Feminization of the Labour Force - Paradoxes and Promises*. Polity Press, Cambridge.
- Kergoat, Danièle (1987): *Em Defesa de uma Sociologia das Relações Sociais*, en: Vários, p. 79-93.
- Marques, Maria M. L. and Ferreira, Antonio, C. (1991): *A Concentração Económica e Social: a Construção do Diálogo Social em Portugal*. **REVISTA CRITICA DE CIENCIAS SOCIAIS**, nº 31, p. 11-41.
- Maruani, Margaret et. al. (1989): *La flexibilité en Italie - Débats sur l'Emploi*. Syros/Alternatives, Paris.
- Mata-Greenwood, Adriana (1988): *Les femmes dans la population active entre 1980 et 1986*. **FEMMES AU TRAVAIL** 1.
- Nóvoa, António (1987): *Le Temps des Professeurs*. INIC, Lisboa.
- Nunes, M. do Carmo (1984): *A mulher: entre a família e o trabalho*. **ECONOMIA E SOCIALISMO**, nº 63, p. 71-76.
- OECD (1984): *L'Industrie au Portugal: Developpement, Restructuration, Politiques Industrielles*. OCDE, vol. 1 & II, Paris.
- OECD (1985): *The Integration of Women into the Economy*. OCDE, Paris.
- Peixoto, João (1989): *Alguns dados sobre o Ensino Superior em Portugal*. **REVISTA CRITICA DE CIENCIAS SOCIAIS**, nº 27/28, p. 167-188.
- Piselli, Fortunata (1992): *Women's Participation in Labour Market: Comparing Portugal and Southern Italy*. (Apresentação no **Seminário Internazionale Sviluppo economico e mutamento sociale nel Sud Europa**). Facoltà di Economia e Commercio, 22-23 de Maio, Ancona.
- Poole, Michael (1986): *Industrial Relations - Origins and Patterns of National Diversity*. Routledge & Kegan Paul, London and New York.
- Reis, José (1985): *Modos de Industrialização, força de trabalho e pequena agricultura - para uma análise da articulação entre a acumulação e a reprodução*. **REVISTA CRITICA DE CIENCIAS SOCIAIS**, nº 15/16/17.
- Rodrigues, M. de Lurdes (1989): *As Mulheres na Função Empresarial: problemas e hipóteses*. **ORGANIZAÇÕES E TRABALHO** 1.
- Rodrigues, M. João (1988): *O Sistema de Emprego em Portugal*. Dom Quixote, Lisboa.
- Ruivo, Beatriz (1986): *A Mulher e o Poder Profissional: a mulher em actividades de investigação científica em Portugal*. **ANALISE SOCIAL**, vol. XXII, nº 92-93, p. 669-680.
- Santos, Boaventura S. (1985): *Estado e Sociedade na Semiperiferia do Sistema Mundial: O Caso Português*. **ANALISE SOCIAL**, vol. XXI, nº 87-89, p. 869-901.
- Santos, Boaventura S. (1991): *State, Wage Relations and Social Welfare in the Semipariphery: The Case of Portugal*. Oficina do CES 23.
- Sharpe, Sue (1984): *Double Identity - The Lives of Working Mothers*. Penguin Books, London.
- Shioda, Sakiko (1988): *Part-time Workers in Japan after World War II - From the perspective of technological innovation and sexual division of labor*. Cahiers de l'APRE, 7- vol. 2, p. 192-204.
- Silva, Manuela (1983): *O Emprego das Mulheres em Portugal*. Afrontamento, Porto.
- Sutherland, Margareth (1989): *Women Teaching in European Universities: Interviews and Information*. **EDUCATION AND RESEARCH IN EDUCATION**, vol. 3, nº 3, p. 143-155.
- Vários (1987): *O Sexo do Trabalho*. Paz e Terra, Rio de Janeiro.
- Wallerstein, Immanuel (1979): *The Capitalist World-Economy*. CUP & Maison des Sciences de l'Homme, Cambridge & Paris.